



PORTARIA Nº 101, DE 2 ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Parental** a(o) funcionário(a), **Lísia Lôbo Gonçalves Fair** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Lísia Lôbo Gonçalves Fair**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 736.XXX.XXX-15, RG nº 06.XXX.XXX.76 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 30 dias de Licença Parental, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 14/03/2025 a 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 102, DE 2 ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Georgia Gomes Novais** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Georgia Gomes Novais**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 893.XXX.XXX-53, RG nº 04.XXX.XXX.76 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Merendeira, 01 ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 103, DE 2 ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Parental** a(o) funcionário(a), **Edeilza dos Santos Oliveira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edeilza dos Santos Oliveira**, admitido(a) em, 01/01/2005, CPF nº 130.XXX.XXX-23, RG nº 03.XXX.XXX.33 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar de Enfermagem, 30 dias de Licença Parental, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 31/03/2025 a 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 104, DE 2 ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade** a funcionária, **Brenda Santos Borges** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Brenda Santos Borges**, admitida em, 19/10/2022, CPF nº 074.XXX.XXX-62, RG nº 14.XXX.XXX.73 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente de Secretaria, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 10/03/2025 a 08/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal